



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS - REGIONAL JATAÍ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2021/CODIRH-REJ/REJ/UFJ

Processo nº 23070.054070/2021-92

Jataí, 07 de outubro de 2021.

Aos Pró-Reitores, Diretores das Unidade(s) ou Órgão(s).

Assunto: Programa de Formação Docente 2021 e Seminário de Integração Institucional 2021

A Coordenação de Capacitação de Pessoas (CCP/DSDP/PROPESSOAS UFJ), informa que estão abertas as inscrições para o **Seminário de Integração Institucional 2021/UFJ (para TAEs recém chegados)**, que acontecerá nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 e para o **Programa de Formação Docente 2021/UFJ (para docentes recém chegados)**, que será realizado no período de 04 de novembro à 02 de dezembro de 2021, todas as quintas-feiras das 13:30h às 17:30h.

O Seminário de Integração Institucional 2021 - UFJ, tem por objetivo inserir e integrar os servidores à UFJ, além de cumprir o art. 41 Resolução CONSUNI Nº 02/2004, que prevê o servidor realize o seminário como um dos requisitos para o cumprimento do estágio probatório. O Programa de Formação Docente tem por objetivo inserir e integrar o docente à UFJ, além de cumprir o art. 10 da Resolução CONSUNI Nº 18/2017, que prevê o “Curso de Docência Superior” como um dos requisitos para o cumprimento do estágio probatório.

Solicitamos ampla divulgação a todos os servidores que estejam em estágio probatório e ainda não realizaram o Seminário de Integração Institucional ou Programa de Formação Docente.

A todos os servidores nessas condições, enviamos por email o link do google forms para a realização da inscrição, caso algum servidor ainda não tenha recebido, pedir que entre em contato pelo email: dsdp@ufj.edu.br

Atenciosamente,

Profa. Dra. Marise Ramos de Souza
Coordenadora
CCP/DSDP/PROPESSOAS UFJ

Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite
Diretora
DSDP/PROPESSOAS UFJ



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Toffoli Leite, Diretora**, em 07/10/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Ramos De Souza, Coordenadora**, em 07/10/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402382** e o código CRC **DE735DDD**.

Rua Riachuelo, n. 1530, Unidade Riachuelo - Bairro Setor Samuel Graham - Telefone:
(64)3606-8102
CEP 75804-020 Jataí/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.054070/2021-92

SEI nº 2402382